



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Processo SEI nº:	0033387-59.2025.6.26.8000
Procedimento de contratação:	Pregão El.F.90031/2025 (Doc. SEI nº 6523095)
Ata de Registro de Preços nº	64/2025 (Doc. SEI nº 6830512)
Contratada:	Rabelo Soluções e Comércio Ltda (Empresa Optante pelo Simples Nacional, conforme Doc. SEI nº 6922026)
Objeto:	Aquisição de material para construção e impermeabilização
Nota de Empenho nº:	1016/2025 (Doc. SEI nº 6837274)
Data de vencimento da obrigação:	22/09/2025

Atestamos o recebimento do objeto a que se refere o contrato acima, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE nº	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
052	29/09/2025	R\$ 940,00	6921942

A entrega do material ocorreu em 29/09/2025 (Doc. SEI nº 6921942), e, após conferência pela Seção requisitante verificou-se que o produto está de acordo com as especificações solicitadas, sendo aprovados em 01/10/2025 (Docs. SEI nº 6922041).

O objeto foi entregue na quantidade e qualidade exigidas.

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

São Paulo, 1º de outubro de 2025.

Alexandre Calegari
Técnico Judiciário - Área Administrativa
Matrícula: 13.001-0

Marcos Antonio Machado Cisne
Técnico Judiciário - Área Administrativa
Matrícula: 14.844-0

Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do TRE-SP,
conforme Portarias TRE-SP nºs 94/2023 e 22/2023.

SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/10/2025, às 19:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 01/10/2025, às 20:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6922408** e o código CRC **F49B4B3B**.